



RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.543

Resolve sobre recurso interposto por
Igor Pereira Calhau.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 283ª reunião ordinária, realizada em 11 de março de 2009, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer do relator desta matéria,

RESOLVE:

Dar provimento ao recurso interposto por **Igor Pereira Calhau**, requerimento nº 7.114/2009, contra decisão do Reitor, que determinou o seu jubramento do **Curso de Música**, sendo que esse aluno terá um semestre para concluir os seus créditos.

Ouro Preto, em 11 de março de 2009.

Prof. João Luiz Martins
Presidente